



**DECRETO Nº 807/2017**

**“NOMEIA COMISSÃO PARA ACOMPANHAMENTO, FISCALIZAÇÃO E AVALIAÇÃO DE PROCESSOS SELETIVOS DO MUNICÍPIO DE CORDILHEIRA ALTA, EDITAIS Nº 003/2017 E 004/2017, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**

O Prefeito Municipal de Cordilheira Alta, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições conferidas pelo Artigo 70 da Lei Orgânica do Município,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica criada a Comissão para Acompanhamento, Fiscalização e Avaliação dos Processos Seletivos do Município de Cordilheira Alta/SC, Editais nº 003/2017 e 004/2017.

**Art. 2º** Compete à Comissão acompanhar os procedimentos e coordenar as atividades necessárias para o bom andamento dos Processos Seletivos.

**Art. 3º** Ficam nomeados como membros da Comissão de Acompanhamento, Fiscalização e Avaliação dos Processos Seletivos os seguintes servidores:

**I** - André Rodrigues - matrícula n. 1346701.

**II** - Edimar dos Passos - matrícula n. 110901.

**III** - Valdinei Garbozza- matrícula n. 618001.

**Parágrafo Único.** A Comissão será presidida pelo servidor André Rodrigues.

**Art. 4º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cordilheira Alta/SC, 28 de novembro de 2017.

**CARLOS ALBERTO TOZZO**  
Prefeito Municipal

**MAURO ARLINDO MORESCO**  
Secretário de Administração, Fazenda e Planejamento